



*Fundo de Previdência Municipal de Araucária*  
*CNPJ: 04.102.170/0001-38*

## **RESOLUÇÃO Nº 062/2017**

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através do Decreto nº. 30.598/2017, datado de 02 de janeiro de 2017 e nº 30.671/2017, datado de 04 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Lei nº. 1493/04, de 14 de maio de 2004,

### **RESOLVE**

Art. 1º- Fica atribuída Função Gratificada de Coordenador II (SETOR DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV), conforme Lei Municipal nº 3236/2017 ao servidor **Ricardo França de Souza**, matrícula 005.

Art. 2º- A presente resolução entra em vigor nesta data.

Araucária, 18 de dezembro de 2017.

**INES FATIMA CEZIMBRA CANTADOR**  
**Presidente do Conselho Administrativo**  
**Fundo de Previdência Municipal de Araucária**